



Processo nº: 7.258.714-6/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA** e a empresa **LEMAN EMBRACONCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME**, conforme condições e especificações estabelecidas nas cláusulas que se seguem:

PREÂMBULO:

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 21, n.º 410, Setor Vila Santa Helena – Goiânia-GO - CEP. 74.555-330, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.497.764/0001-37, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário **Sr. DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 121739, DGPC/GO, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 055.755.401-20, residente e domiciliado nesta Capital, o qual dispõe de poderes conferidos pelo Decreto Municipal nº 698 de 05 de abril de 2018, e a empresa **LEMAN EMBRACONCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a) Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sediada em Aparecida de Goiânia, na Avenida Segunda Avenida, S/N, Quadra. 01 B, Lote. 048 E, Apto. 915, Cidade Vera Cruz, CEP. 74.934-605, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.613.922/0001-68, Inscrição Estadual nº 107056542, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio(s) **Sr. LEODEGARIO LOPES MACEDO NETTO**, brasileiro, divorciado, empresário, Identidade nº. 4487264 DGPC/GO, CPF nº. 993.875.301-91, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e

Luc



avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o 1º Termo Aditivo ao Contrato 023/2019, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

FUNDAMENTO: Este 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2019, decorre do Processo nº 7.258.714-6, de 12.12.2017, com amparo legal no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, prevista no item 5.3 da Cláusula Quinta do referido Contrato, e autorização do Secretário, documentos de fls. 885.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 08 (Oito) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. **DO PRAZO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o Contrato nº 023/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA** e a empresa **LEMAN EMBRACONCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME.**, por mais 08 (oito) meses, **contados a partir de 21 de setembro de 2019.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato nº 023/2019.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA APRECIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM E TCM.

4.1. **DA APRECIÇÃO:** O presente instrumento será objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município, posteriormente, quando solicitado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em até três (3) dias úteis a contar da publicação oficial, com respectivo *upload* do arquivo correspondente, de acordo com o art. 2º da I.N. nº 10/15 do TCM, não se responsabilizando a **CONTRATANTE**, se aqueles órgãos, por qualquer motivo, denegarem-lhe aprovação.



E, por assim estarem, justas, combinadas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2020.

Pela **CONTRATANTE**:

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretario

Pela **CONTRATADA**:

LEODEGARIO LOPES MACEDO NETTO
Sócio

TESTEMUNHAS:

NOME: A. Bessa CPF: 438.010.051-00

NOME: Alfonso CPF: 961.962.031-34